

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 566/2018/IPMV

EMENTA: CONCEDE RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso natalino no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena no período de 26/12/2018 à 03/01/2019, aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV que estiverem em dia com os serviços relacionados à atribuição do cargo exercido e que não tenham serviços essenciais vencendo nesse período.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 17 de dezembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV